



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

EDITAL N.º 35/2012

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2012, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a inclusão na ordem do dia dos seguintes documentos: -----
Proposta N.º 40/P/2012 – Encerramento de conta bancária corrente e abertura de nova conta para a dedução dos montantes correspondentes a 5% dos pagamentos da empreitada de requalificação/ampliação da EB1 de Ourique (Centro Escolar); -----
Proposta N.º 41/P/2012 - Encerramento de conta bancária corrente e abertura de nova conta para dedução dos montantes correspondentes a 10% dos pagamentos da empreitada de requalificação da estrada municipal 518 (Santa Luzia – limite do concelho – Vale de Santiago), nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do decreto-lei n.º 18/200/, de 29 de Janeiro; -----
Proposta N.º 42/P/2012 - Encerramento de conta bancária corrente e abertura de nova conta para dedução dos montantes correspondentes a 10% dos pagamentos das empreitadas contratualizadas com o empreiteiro Helder A.P. Martins, Construção Civil Unipessoal, Ld.ª; -----
O Plano de Segurança e Saúde para execução da obra Ourique Rural: Requalificar Caminhos Agrícolas; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2012; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 37/P/2012 – Abertura de conta bancária específica para dedução dos montantes correspondentes a 5% dos pagamentos da empreitada de “requalificação de troço da ribeira de Santana da Serra, nos termos do artigo 353.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 38/P/2012 – Abertura de conta bancária específica para dedução dos montantes correspondentes a 5% dos pagamentos da empreitada de “Ourique Rural – requalificar caminhos agrícolas, nos termos do artigo 353.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 39/P/2012 – Abertura de conta bancária específica para dedução dos montantes correspondentes a 5% dos pagamentos da empreitada de “Ourique Rural – eletrificar para desenvolver, nos termos do artigo 353.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro; -----
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta N.º 40/P/2012 – Encerramento de conta bancária corrente e abertura de nova conta para a dedução dos montantes correspondentes a 5% dos pagamentos da empreitada de requalificação/ampliação da EB1 de Ourique (Centro Escolar); -----
7. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 41/P/2012 – Encerramento de conta bancária corrente e abertura de nova conta para dedução dos montantes correspondentes a 10% dos pagamentos da empreitada de requalificação da estrada municipal 518 (Santa Luzia – limite do concelho – Vale de Santiago), nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do decreto-lei n.º 18/200/, de 29 de Janeiro; -----
8. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 42/P/2012 – Encerramento de conta bancária corrente e abertura de nova conta para dedução dos montantes correspondentes a 10% dos pagamentos das empreitadas contratualizadas com o empreiteiro Helder A. P. Martins, Construção Civil Unipessoal, Ld.ª; -----
9. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra Ourique Rural: “Requalificar Caminhos Agrícolas”; -----
10. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a requerimento da CVF – Construtora Vila Franca, Ld.ª, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 110 dias, para conclusão da empreitada “ Ampliação e requalificação do Centro Escolar de Ourique”, até ao dia 03 de dezembro de 2012. -----
11. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho da Vice Presidente da Câmara, datado de 16 de julho, no âmbito da contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a tempo parcial de três técnicos habilitados de acordo com o despacho n.º 8683/2011 de 28/06; -----
12. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de julho referente ao estacionamento temporário de táxis junto da estação ferroviária da Funcheira, durante o período de realização do “Festival do Sudoeste”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

13. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 23 de julho referente à nomeação do coordenador de segurança e fiscal de obra para a empreitada “Ourique Rural: requalificar caminhos agrícolas”; -----
14. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante parecer técnico, os pedidos que se seguem: -----
- O licenciamento para construção de habitação, apoio agrícola e piscina – alteração ao projeto inicial, sito em Charnequinha – Ourique, em que é requerente Olav Torkel Reinaas;-
- Os projetos de especialidade para obras de construção de habitação e piscina, sito em Courela da Favela – Ourique, em que é requerente Francisco António Matos; -----
- O projeto de arquitetura para construção de armazém de apoio à atividade apícola, sito em Courela da Horta Nova – Santana da Serra, em que é requerente Sérgio Manuel Silva Martins; -----
- O pedido de licenciamento (alteração ao pedido inicial) de ampliação e alteração de edifício para restaurante rústico e construção de anexo, sito em Fitos – Santana da Serra, em que é requerente Aldemiro António Guerreiro; -----
- O licenciamento para construção de habitação e apoio agrícola – alteração ao projeto inicial, sito em Charnequinha- Ourique, em que é requerente David Harding; -----
- O projeto de loteamento n.º 1/2009 para o prédio denominado horta do Vale de Alcaide – Ourique, destinado a habitação e comércio; -----
- A caducidade da licença de construção n.º 19/2009, referente ao processo de obras n.º 48/2007; -----
- A caducidade da licença de construção referente ao processo de obras n.º 3/2004; -----
- A caducidade da comunicação prévia n.º 2/2012, referente ao processo de obras licença de construção n.º 22/2010, referente ao processo de obras n.º 79/2011; -----
- O pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma parcela localizada dentro de perímetro urbano, sito em Rua Nova n.º 38 – Garvão, em que é requerente Virgílio Silva Madeira; -----
- O pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma parcela localizada dentro de perímetro urbano, sito em Medronheira – Santana da Serra, em que é requerente Rita Isabel Batista de Sousa Moleiro; -----

Ourique, 08 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo